DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Rio Real

ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO.....

TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002-2022-RP

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, S/Nº, Centro – Rio Real -BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antonio Alves dos Santos, brasileiro RG nº: 0241063213 SSP/BA e CPF nº 194.432.185-34, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real - Bahia, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede na Rua Professor Edvaldo Boaventura, s/n, Centro, Rio Real – BA, inscrita no CNPJ: 11.218.298/0001-27, representada aqui pela Srª Elizabete dos Santos Lima, RG: 1491856 SSP/SE, CPF: 815.396.225-68 e do outro lado a empresa **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP,** CNPJ: 19.458.719/0002-80, situada à Rua José de Alvares Maciel, 51, Inconfidentes, Ouro Branco - MG, aqui representada pela Sra. Lysllie Rodrigues dos Santos, RG: 13.382.062-SSP/MG, CPF: 089.244.546-76, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO,** conforme disposições do inciso II, alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93, e das cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o reequilíbrio financeiro dos preços constantes no Contrato nº 002-2022-RP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 024/2021.

DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO	VARIAÇÃO APROXIMADA %	PREÇO ATUAL
KIT ESPECÍFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO DO TIPO AG PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE. O KIT ESPECÍFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 DEVE POSSUIR E APRESENTAR O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. SENSIBILIDADE MÍNIMA 96%. ESPECIFICIDADE ACIMA 99%. LEITURA ENTRE 2 E 15 MINUTOS. CADA KIT DEVERÁ CONTER UM DISPOSITIVO DE TESTE, UM SACHÊ DESSECANTE COM SÍLICA GEL, TAMPÃO DE EXTRAÇÃO, TAMPA FILTRO, SWAB ESTÉRIL E INSTRUÇÕES DE USO.	R$ 12,10	114,30%	R$ 25,93

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A alteração resultante desta cláusula, tendo em vista a majoração dos preços dos produtos contratados pelo qual fica acrescido o montante de R$ 138.300,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos reais). Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir um valor global contratual de R$ 259.300,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais).

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676 Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676 Dados: 2022.01.26 16:24:03 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca deRio Real - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

RIO REAL-BA, 26 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83
CONTRATANTE

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Dados: 2022.01.26 16:23:54 -03'00'

FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 19.458.719/0002-80
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Adriana Cardoso de Oliveira
CPF 022.330.505-76

2.
CPF: 062.048.365-40

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2021-PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, S/Nº, Centro – Rio Real - BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro RG nº. 0241063213 – SSP-BA e CPF nº 194.432.185-34, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real - Bahia e a empresa **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP,** CNPJ: 19.458.719/0002-80, situada à Rua José de Alvares Maciel, 51, Inconfidentes, Ouro Branco - MG, aqui representada pela Sra. Lysllie Rodrigues dos Santos, RG: 13.382.062-SSP/MG, CPF: 089.244.546-76, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços, originada pelo Pregão Eletrônico nº 024-2021-PE, conforme requerido pela empresa **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP**.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços originada pelo Pregão Eletrônico nº 024-2021-PE, fica alterado o seu anexo I, realinhado os preços conforme tabela a seguir:

Descrição	Preço Unitário
KIT ESPECÍFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO DO TIPO AG PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE. O KIT ESPECÍFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 DEVE POSSUIR E APRESENTAR O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. SENSIBILIDADE MÍNIMA 96%. ESPECIFICIDADE ACIMA 99%. LEITURA ENTRE 2 E 15 MINUTOS. CADA KIT DEVERÁ CONTER UM DISPOSITIVO DE TESTE, UM SACHÊ DESSECANTE COM SÍLICA GEL, TAMPÃO DE EXTRAÇÃO, TAMPA FILTRO, SWAB ESTÉRIL E INSTRUÇÕES DE USO.	**R$ 25,93**

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676

Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Dados: 2022.01.26 16:29:44 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa

5.1 Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais das distribuidoras, demonstrando o aumento significativo dos produtos. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico- financeiro.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 02 (vias) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

RIO REAL - BAHIA, 26 de janeiro de 2022.

MUNICIPIO DE RIO REAL
Antônio Alves dos Santos
Prefeito

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Dados: 2022.01.26 16:23:32 -03'00'

FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
Lysllie Rodrigues dos Santos
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320